

A INCONFIDÊNCIA MINEIRA

Célia Nunes Galvão Quirino dos Santos

I. Os Autos da Devassa

1. A documentação

Os Autos da Devassa da Inconfidência Mineira ⁽¹⁾ reúnem praticamente todos os documentos do processo dessa conjuração. Destacaremos inicialmente, para a explanação que se segue, as INQUIRIÇÕES, os DEPOIMENTOS e os AUTOS DE PERGUNTAS.

AS INQUIRIÇÕES

As Inquirições processaram-se em junho, julho e agosto de 1789 e durante todo o ano de 1790, em Vila Rica.

A escolha dos inquiridos era feita segundo as delações, sendo chamado quem quer que se julgasse poder prestar informações a respeito do movimento revolucionário. Por isso, talvez, fossem quase todas as inquirições realizadas em Vila Rica, foco da Conjuração. Também é interessante notar que poucos são os inconfidentes que aí aparecem, entre eles não se encontrando nenhum que fizesse parte do grupo dirigente. Para sermos mais explícitos: os elementos mais ligados à conjuração, entre os inquiridos, são pessoas como Domingos Vidal Barbosa, José de Rezende Costa (pai e filho), José Ayres Gomes, João Dias da Motta, Vicente Vieira da Motta, José Lopes de Oliveira, João da Costa Rodrigues, Vitoriano Gonçalves Veloso, Domingos de Abreu Vieira, Salvador Carvalho do Amaral Gurgel; os demais são pessoas quase que totalmente alheias aos acontecimentos, muitas das quais nada tendo mesmo a declarar.

As inquirições obedeciam ao seguinte roteiro: o inquirido informava seu nome, naturalidade, residência, profissão, idade, ocupação, etc.; ouvia a seguir o auto da devassa que então se processava, cabendo-lhe relatar tudo o que sabia a respeito dos acontecimentos que se investigavam.

(1) *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira*, 7 volumes, publicação da Biblioteca Nacional, Ministério da Educação, Rio de Janeiro, 1936-1938. No curso de nossa exposição, referir-nos-emos a essa fonte com a sigla A.D.I.M.

OS DEPOIMENTOS

Os depoimentos, seja dos suspeitos como das testemunhas de acusação, foram tomados de julho a setembro de 1789 em Vila Rica e durante os meses de maio, outubro e novembro de 1789 no Rio de Janeiro. Alguns, entretanto, realizaram-se na Vila de São João del Rei, na Vila de São José do Rio das Mortes, e em Mariana.

Como no caso das inquirições, poucos são os conjurados depoentes, e mesmo assim não se trata de pessoas de especial projeção no movimento. Estão entre êles José Ayres Gomes, Francisco Antonio de Oliveira Lopes, Vicente Vieira da Motta, João da Costa Rodrigues, Domingos de Abreu Vieira, etc.

Como durante as Inquirições, o depoente deveria declarar nome, naturalidade, residência, profissão, ocupação, idade, para em seguida expôr tudo o que conhecia sôbre o levante.

OS AUTOS DE PERGUNTAS

Os trabalhos a que se referem os Autos de Perguntas realizaram-se de maio de 1789 a maio de 1790 em Vila Rica. No Rio de Janeiro iniciaram-se em maio de 1789 e, com grandes intervalos estenderam-se até outubro de 1791.

É essa especial documentação que nos informa sôbre os aspectos mais interessantes do movimento, o que se deve tanto ao fato de que ela inclui o interrogatório de tôdas as principais figuras da conjuração, como também ao modo pelo qual as testemunhas eram arguidas. No conjunto dos Autos de Perguntas, destacava-se com relêvo especial o de Tiradentes, documento êsse no qual está contido, por assim dizer, quase que todo o histórico da conjuração.

No caso dos Autos de Perguntas, o interrogado além das questões rotineiras sôbre nome, naturalidade, residência, profissão, ocupação, idade, etc., tinha que responder a questões sôbre diferentes fatos ocorridos com êle próprio ou com outrem, sôbre a natureza das suas relações e contactos com os demais investigados — tudo enfim que pudesse conduzir ao estabelecimento da culpabilidade ou inocência dos réus, bem como à reconstituição dos planos e preparativos para a sublevação. Quando as perguntas não recebiam respostas adequadas, eram repetidas com a insistência que se fizesse necessária, e, conforme o caso, era praticamente exigida do interrogado determinada resposta. A arguição não tinha que esgotar-se numa só sessão.

Tiradentes, por exemplo, foi arguido em maio de 1789, janeiro de 1790, e abril, junho e finalmente julho de 1791.

Entre as demais peças do processo constantes dos Autos da Inconfidência Mineira contam-se ofícios, ordens, portarias, cartas, sequestros, avaliações, arrematações, certidões, atestados, papéis julgados comprometedores (2); petições, sentenças, embargos, etc.

Os ofícios, ordens, portarias, etc., são assinados pelo governador das Minas, Visconde de Barbacena, pelo Vice-Rei Luís de Vasconcelos e seu substituto o Conde de Rezende. Dizem respeito a ordens expedidas, acusação de recebimento de documentos, enfim, referem-se a tôdas as providências necessárias para que a devassa se realizasse e prosseguisse.

Entre as cartas, temos a correspondência do Vice-Rei com o Visconde de Barbacena, do Vice-Rei com a Côrte, e as cartas de denúncia, sem contar as Cartas-Régias, em que são expedidas ordens sôbre a matéria.

A correspondência do Vice-Rei com o Visconde de Barbacena sôbre a conjuração, diz respeito, sobretudo, ao objetivo de concertar as respectivas atividades, através da troca recíproca de informações sôbre o andamento da questão nos setores que lhe eram afetos. Quanto à correspondência do Vice-Rei com a Côrte, e que consiste num relato geral sôbre a devassa no Brasil, nela se destaca a referência às desavenças dêsse dignitário com o Visconde de Barbacena, que frequentemente recebe críticas no tocante ao andamento que imprimia ao processo.

Entre as Cartas-Régias, cumpre mencionar a das nomeações dos Juizes da Inconfidência, e aquelas em que se estabelecem os nomes das duas sentenças, a primeira datada de 17 de julho de 1790 e a segunda, em que se determina alteração nas penas, de 15 de outubro de 1790.

As cartas constituem um conjunto documental bastante interessante. Nêle destacaremos as que contém as primeiras denúncias, como as de Joaquim Silvério dos Reis e Basílio de Brito Malheiro do Lago, bem como tôda a correspondência julgada comprometedora para alguns dos réus (como por exemplo a carta do padre Oliveira Rolim a Domingos de Abreu Vieira, em que o primeiro declara esperar pelas ordens do segundo).

(2) É o caso da Ode de Alvarenga Peixoto: "Segue dos teus maiores / Ilustre ramo as sólidas pisadas / (...)". A.D.I.M., I, pág. 77.

São interessantes, ainda, os acórdãos que contém as sentenças, bem como os embargos, as petições, etc.

Os registros sôbre os sequestros propiciam praticamente um levantamento dos bens de quase todos os inconfidentes. Consistem em grandes listas em que se enumeram vestuário, objetos de casa e uso pessoal, escravos, animais, e — de interesse especial para o estudo que nos propomos, — os livros de propriedade dos sequestrados.

2. O aproveitamento das fontes

As inquirições, depoimentos e autos de perguntas nos fornecem material praticamente suficiente para reconstituir o histórico da Conjuração.

Com efeito, quase tôdas as testemunhas, procurando embora inocentar-se de qualquer pecha, acabavam no curso de uma arguição que visava a estabelecer a natureza e tipo de suas relações com os implicados no movimento, e descobrir o que e onde se planejara, o que e onde se discutira, etc. — produzindo relatos com pelo menos algumas passagens bastante fidedignas. Algumas dessas informações se revelam coincidentes num confronto entre diversos interrogatórios, o que nos permite, pelo menos por hipótese, presumir sua veracidade.

Para melhor situar o problema, citemos o caso das famosas reuniões em casa de Francisco de Paula Freire de Andrade. Vários são os interrogados que concordam em delas ter participado. Quase todos êles coincidem na menção dos nomes das pessoas que lá teriam estado presentes, bem como na referência aos assuntos que teriam sido discutidos. O que nos permite supôr com uma relativa segurança: que essas reuniões se teriam de fato realizado, que entre os participantes se contariam Macciell, Freire de Andrade, Alvarenga, Tiradentes; que o assunto tratado teria dito respeito à possibilidade de tornar-se o Brasil uma nação independente e assim por diante.

Há, naturalmente, exceções. Assim, por exemplo, o Auto de Perguntas de Thomaz Antonio Gonzaga nos fornece uma bela peça de argumentação lógica para negar as imputações da acusação, mas por isso mesmo nada nos esclarece com respeito aos acontecimentos.

Os interrogatórios são ainda interessantes para o conhecimento do pensamento político dos inconfidentes. Com efeito, o conteúdo de suas discussões é frequentemente recordado, sendo reproduzidas, mesmo, as expressões utilizadas pelos parti-

cipantes ao manifestarem-se sôbre assuntos como a probabilidade de fazer-se do Brasil uma nação livre, ou ao exporem seus planos para a conjuração.

Esse mesmo material nos permite, ainda, retrazar a posição social e econômica dos conjurados, seus afazeres econômicos, sua formação intelectual, bem como o quadro das relações que os interligavam.

Com referência aos tópicos referidos nos dois últimos parágrafos, os sequestros são de grande utilidade. Com efeito, não apenas nos fornecem um levantamento econômico dos bens dos conjurados, como, sobretudo, nos esclarecem com respeito à formação intelectual dos vários inconfidentes, através de um levantamento de suas bibliotecas. Que espécie de livros possuíam e liam êles? Coincide a linha ideológica proposta nêsses livros com o que transparece nos depoimentos e escritos dos que, dentre êles, deixaram obra publicada? (3)

Enfim, tudo o mais — sentença, defesa, embargos — é igualmente precioso.

II. A CONJURAÇÃO

1. Histórico sucinto (4)

Passaremos agora a retrazar os passos da Conjuração, apoiando-nos unicamente nos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, especialmente as inquirições, depoimentos e autos de perguntas. Nesta exposição procuraremos servir-nos, sempre que possível, das próprias expressões registradas nos autos.

Encontro de Tiradentes com Maciel

Em agôsto de 1788, estando Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, no Rio de Janeiro, chegou da Inglaterra José Alvares Maciel, a quem Tiradentes foi fazer uma visita, por tratar-se de cunhado de seu Tenente-Coronel (Francisco de Paula Freire de Andrade). Foi a primeira pessoa, segundo o próprio Tiradentes, com quem êste falou sôbre a possibilidade de fazer-se uma sublevação nas Minas. Maciel, que havia estudado ciências naturais, alertou Tiradentes sôbre o que podiam ofere-

(3) O leitor encontrará num artigo publicado por Nely Pereira Pinto Curti no n.º 67 da *Revista de História*, uma análise ideológica da produção literária do grupo mineiro.

(4) Para uma descrição mais detalhada, embora obedecendo a uma preocupação metodológica diversa, o leitor consultará as obras clássicas de J. Norberto de Sousa Silva e Lucio José dos Santos.

cer as terras do Brasil, em virtude de sua riqueza mineral. Disse ainda que pelas Nações estrangeiras pelas quais passou ouvira referir com admiração o fato de não ter o Brasil seguido o exemplo da América Inglesa (5).

Viagem de Tiradentes

Ao regressar a Vila Rica, Tiradentes, pelo caminho, procurava conversar sobre um possível levante com as pessoas que ia encontrando.

Assim, em casa do Coronel José Ayres Gomes, onde pousou, perguntou como se davam os povos com o novo governador Visconde de Barbacena. Respondeu-lhe o coronel que muito bem, acrescentando elogios a essa autoridade. Tiradentes começou, então, a considerar que no princípio todos eram bons, e declarou que preferia mesmo que êle fosse um diabo, pior que o antecessor (Luiz da Cunha Menezes), porque, nesse caso, a terra talvez se tornasse uma república, libertando-se dos governos que só “vêm ensopar-se de riquezas de 3 em 3 anos, e quando êles são desinteressados, sempre têm uns criados que são uns ladrões”. Acrescentando, ainda, que as potências estrangeiras se admiravam de que a América Portuguesa não se subtraísse da sujeição de Portugal, e que elas se propunham a favorecer êste intento. José Ayres Gomes respondeu-lhe que o projeto era uma tolice, visto que sempre havia alguém que os governasse, e aduziu o ditado: “quando neste vale estou outro melhor me parece” (6).

Continuando sua viagem, Tiradentes, ao chegar ao Registro Velho procurou conversar sobre os mesmos assuntos com o padre Manuel Rodrigues da Costa, o qual, depois de ouvi-lo, alertou-o com o melindre da matéria em que falava, e recomendou-lhe cautelosamente que deixasse de tratar dela (7).

Pouco tempo depois, o padre Manuel Rodrigues da Costa, passando pela casa de José Ayres Gomes, contou-lhe que o Alferes Joaquim José lhe tinha feito um discurso no qual engrandecia as riquezas e comodidades do país e declarava que êste poderia ser um Império formosíssimo, que não tinha precisão de Generais e que poderia tornar-se uma florente República. José

(5) Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M., vol. IV, págs. 46-47.

(6) Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M., vol. IV, pág. 47.

(7) Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M., vol. IV, págs. 47-48.

Ayres Gomes lhe respondeu que Tiradentes lhe havia dito o mesmo (8).

Em setembro, indo José Ayres Gomes a Vila Rica, e indo o Visconde de Barbacena juntamente com o Desembargador Luiz Beltrão a Cachoeira, resolveu José Ayres Gomes acompanhá-los. Aproveitou a oportunidade e relatou a Luís Beltrão o que lhe dissera o Tiradentes. Respondeu-lhe Beltrão que o Alferes “era um mariola”. De volta para sua casa, José Ayres Gomes contou ao padre Manoel Rodrigues da Costa que já havia feito sua denúncia (9).

Tiradentes em Vila Rica

Entrementes, Tiradentes chegara a Vila Rica, e estando afastado do serviço por achar-se “com um pé doente”, pediu a intercessão de José Alvares Maciel junto ao Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, seu cunhado, que se opunha a que êle cobrasse os seus soldos. Tornando assim a falar com José Alvares Maciel, renovaram os projetos de transformar a América numa República independente de Portugal. Assentaram que tentariam conseguir a adesão e apoio de Francisco de Paula. Ficou combinado que Maciel lhe falaria primeiro, e Tiradentes depois lhe exporia os planos (10).

Em novembro de 1788, procurou Tiradentes a Francisco de Paula, em uma ocasião em que êste se encontrava doente, e solicitou sua adesão. Francisco de Paula estranhou, dizendo: “Vossa Mercê fala-me disso?”. Tiradentes, para persuadi-lo melhor, lhe disse que o negócio só dependia de sua vontade, porque no Rio de Janeiro já estavam dispostos e só desejavam saber da determinação dêle, Coronel, e do partido que êle tomaria. Francisco de Paula lhe respondeu que outra pessoa já lhe tinha falado nisso (11).

Primeira reunião em casa de Francisco de Paula Freire de Andrade

Alguns dias depois, Tiradentes voltou à casa de Francisco de Paula e lá encontrando Maciel e o Vigário da Vila de São José, Padre Carlos Correa de Toledo, passaram todos a conver-

(8) *Inquirição de José Ayres Gomes*, A.D.I.M., vol. I, pág. 206.

(9) *Depoimento de José Ayres Gomes*, A.D.I.M., vol. III, pág. 324.

(10) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 48.

(11) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 48.

sar longamente sôbre a possibilidade de fazer-se o levante. O padre se encontrava em Vila Rica a caminho de Mariana, para onde se dirigia para obter do Bispo licença para ir a Portugal; em Vila Rica achava-se hospedado em casa do Desembargador Thomaz Antonio Gonzaga.

Encontrava-se na época em Vila Rica o Coronel José Ignácio de Alvarenga Peixoto, que era compadre e hóspede do Desembargador Thomaz Antonio Gonzaga. Indo Alvarenga certo dia à casa de Francisco de Paula, de quem era amigo, retirar um livro de sua biblioteca, contou-lhe êste o que lhe haviam falado o Alferes Tiradentes e Maciel. Quando conversavam, chegou o próprio Maciel, que declarou a Alvarenga ser possível que as Côrtes estrangeiras apoiassem o Brasil, acrescentando que essa opinião era comum em Lisboa e Coimbra. Complementando ainda seu ponto de vista, Maciel referiu um fato ocorrido quando êle se achava em Londres, e que demonstraria o desejo das Côrtes estrangeiras de secundar os projetos brasileiros: tendo lá se noticiado que no Rio de Janeiro se havia matado o Vice-Rei, os negociantes inglêses se teriam manifestado dispostos a armar-se em defesa da cidade ⁽¹²⁾.

Vontando Alvarenga à casa de seu anfitrião, Gonzaga, expôs a êste e ao Pe. Carlos o que ouvira. Responderam ambos que seria benéfico para o país se o Rio de Janeiro intentasse e conseguisse a Independência ⁽¹³⁾.

Em casa de Gonzaga

No dia seguinte, à hora do café, chegou o dr. Cláudio Manuel da Costa. Como se falasse sôbre a matéria, o dr. Cláudio respondeu que Tiradentes já lhe tinha tocado, no seu escritório, “nesta história de França e Rio de Janeiro”, mas que êle não lhe dera crédito. Demonstrou, contudo, ser favorável a que o país chegasse a ser independente, podendo negociar suas pedrarias pelos legítimos valores, sem que se tivesse que vender às escondidas, contrabandeando e sujeitando-se portanto a qualquer lucro. A seu ver, só os estrangeiros aproveitaram a verdadeira utilidade do país, por ser livre sua negociação. Se o ouro alcançasse seu legítimo valor, não fugiria da Capitania, e os povos não viveriam em tanta miséria ⁽¹⁴⁾.

(12) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 138.

(13) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga*, A.D.I.M., vol. IV, págs. 139-140.

(14) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 140.

Domingos de Abreu Vieira

Indo Tiradentes à casa de Domingos de Abreu Vieira, seu compadre, tentou falar com êle sôbre a sublevação, mas Domingos de Abreu Vieira benzeu-se e lhe voltou as costas (15).

Mais tarde, entretanto, conversando com o padre José da Silva de Oliveira Rolim (que residia no Tejuco e na época — dezembro de 1788 — era hóspede de Domingos de Abreu Vieira) soube êste último que aquêle já havia sido informado do levante, da forma que segue. Estando o padre com ordem de exílio da capitania, viera a Vila Rica solicitar a revogação dessa pena. Em Vila Rica pediu a Alvares Maciel e Francisco de Paula Freire de Andrade para que intercedessem perante o governador. Em uma das vêzes em que insistia sôbre o assunto, Francisco de Paula lhe disse: “Até meados de fevereiro Vossa Mercê há de ir para sua casa”, acrescentando que êle voltaria com ou sem despacho, porque até então se haveria de lançar a derrama, e então haveria uma sublevação (16).

Por outro lado, Tiradentes ficou sabendo que Domingos de Abreu Vieira já se havia disposto a entrar no levante, convencido por Francisco de Paula, que lhe havia lembrado a grande soma que teria que pagar por ocasião da derrama (17).

Reuniões em casa de Domingos de Abreu Vieira

Dessa forma, Tiradentes foi várias vêzes à casa de Domingos de Abreu Vieira, onde encontrava o padre Rolim e Francisco de Paula, com os quais trocava idéias sôbre o levante.

Vicente Vieira da Motta

Tiradentes procurou ainda falar a Vicente Vieira da Motta, para, por intermédio dêle, aproximar-se de João Rodrigues de Macedo, contratador de diamantes da Fazenda Real, de quem era caixeiro. João Rodrigues de Macedo era grande devedor da Fazenda Real, mas Vicente Vieira da Motta não consentiu em que se buscassem meios de chegarem ao contratador (18).

(15) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 53.

(16) *Autos de Perguntas de José da Silva de Oliveira Rolim, A.D.I.M.*, vol. II, pág. 267.

(17) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 53.

(18) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 52.

Segunda reunião em casa de Francisco de Paula

Em princípios de janeiro de 1789 voltaram à casa do Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade as seguintes pessoas: Tiradentes, Vigário Carlos Corrêa de Toledo, Maciel, pe. Rolim e Alvarenga. Este último achava-se com Gonzaga em casa de João Rodrigues de Macedo, quando foi chamado por um bilhete que lhe enviou o pe. Carlos (19).

Sôbre Raynal

Conversando sôbre a possibilidade de uma sublevação, concordaram todos em que o Abade Raynal tinha sido um escritor de grandes vistas, porque prognosticara o levante da América Inglesa. E ponderaram que a Capitania de Minas Gerais, com o lançamento da derrama, ficaria, agora, nas mesmas circunstâncias, se o povo tivesse a tropa a seu favor, e quem o apoiasse.

Planos

Depois que cada qual emitiu sua opinião sôbre o modo como se deveria fazer o levante, ficou assentado o que segue. Assim que fôsse lançada a derrama, Tiradentes iria a Cachoeira para prender o General e fazê-lo conduzir com sua família para fora do Distrito das Minas, mandando-o dizer em Portugal que aqui já não se carecia de Governadores. Derrubado o govêrno do General, se proclamaria um bando em nome da República, pedindo a adesão de todos. Falando-se da necessidade de haver um cabeça, respondeu Alvarenga que não se necessitava disso, mas sim serem “todos cabeça e um corpo unido”. Francisco de Paula prometeu falar a Domingos de Abreu Vieira para que fornecesse a pólvora que pudesse. O pe. Rolim disse que mandaria vir alguma pela Bahia. Assentou-se que a pólvora seria necessária, porque Tiradentes, embora lhes acenasse com o partido do Rio de Janeiro, não os enganava, contudo, nem lhes assegurava certeza, visto que ignorava se nessa cidade se quereira ou não seguir êsse partido. Maciel produziria a pólvora e posteriormente estabeleceria algumas manufaturas. Carlos Corrêa de Toledo procuraria gente para entrar na sedição, e o mesmo faria Tiradentes, por onde pudesse. Alvarenga aliciaría pessoas da Campanha, e o pe. Rolim do Sêrro Frio. Tiradentes

(19) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M., vol. IV, pág. 144.*

lembrou que a nova República deveria ter bandeira. No lugar das cinco chagas da bandeira portugueza, a da nova República adotaria um triângulo significando as três pessoas da Santíssima Trindade; com o que não concordou Alvarenga, declarando que as armas para a bandeira deviam ser um índio desatando as correntes, com uma letra latina (mais tarde, em casa de Cláudio Manuel da Costa, falando-se sobre o mesmo assunto, Alvarenga lembraria o verso de Virgílio — *Libertas quae sera tamen*) (20).

Propôs-se ainda que todos os que devessem à Real Fazenda seriam perdoados. Os estudos seriam abertos em Vila Rica, como em Coimbra. A capital seria São João Del Rei. Tudo deveria ficar em suspenso até que se lançasse a derrama, que tornaria o povo desgostoso e dispostos a seguir a sedição. O dia marcado seria estabelecido pela senha: “Tal dia é o meu batizado”. Finalmente, combinaram que se se descobrisse alguma coisa, todos deveriam negar tudo (21).

O Padre Rolim no Tejuco

No mês de fevereiro de 1789 retirou-se o padre Rolim para o Tejuco, de onde escreveu cartas a Domingos de Abreu Vieira e Gonzaga, para agradecer-lhes o auxílio para a obtenção de sua licença. Comprometeu-se na primeira carta ao perguntar por Tiradentes, acrescentando que estava certo de que “haveria um grande contentamento e vontade”.

Carlos Corrêa de Toledo e Francisco Antonio de Oliveira Lopes

Por sua vez o Vigário de São José, Carlos Corrêa de Toledo, ao recolher-se à sua Igreja convidou seu irmão Sargento-Mór Luiz Vaz de Toledo para a Conjunção, pedindo-lhe que falasse também ao coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes. O convite foi feito, e sendo o padre informado de que o coronel havia concordado, procurou-o para relatar-lhe todos os planos (22).

(20) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M.*, vol. IV, págs. 50, 51, 52, *Autos de Perguntas de Francisco de Paula Freire de Andrade, A.D.I.M.*, vol. IV, págs. 217-218 e *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 147.

(21) *Autos de Perguntas do Coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes, A.D.I.M.*, vol. II, pág. 42.

(22) *Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo Mello, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 172.

Luiz Vaz, Joaquim Silvério dos Reis e José Rezende Costa

Luiz Vaz falou ainda na Conjuração a Joaquim Silvério dos Reis, em quem o vigário não confiava, mas que acabou convencendo a este, a ponto de ouvir dêle o relato dos planos (23).

Por sua vez, tendo o capitão José de Rezende Costa a intenção de mandar seu filho José de Rezende Costa Filho para Coimbra, pensou em fazê-lo acompanhar o Vigário Carlos, que pretendia ir a Portugal, e porisso procurou a este em seu regresso de Vila Rica, para saber da viagem. O padre, porém, respondeu-lhe que a ocasião não era boa para mandar o jovem para fora da capitania, porque no Rio de Janeiro e em Lisboa "se faziam muitas prisões para as Indias".

Depois disso, passando o Sargento Luiz Vaz pela casa de José de Rezende Costa, perguntou-lhe este se seu irmão (o padre Carlos) já não ia a Portugal. Respondeu-lhe Luiz Vaz que não, porque indo a Vila Rica encontrara alguns conjurados que pretendiam fazer um levante para transformar as Minas em uma República, acrescentando, entre outras coisas, que nesse caso se estabeleceria em Vila Rica uma Universidade. Depois disso, Luiz Vaz esteve novamente em casa de José de Rezende Costa, juntamente com Joaquim Silvério dos Reis, sendo este, durante o jantar, brindado por Luiz Vaz, que disse: "lá vai à saúde de quem daqui a um ano nada mais deverá a Fazenda Real" (24).

Domingos Vidal Barbosa

Estando hospedado em casa de Francisco Antonio de Oliveira Lopes seu primo Domingos Vidal Barbosa, médico formado em Bordeaux, o anfitrião um dia tentou conversar com êle sôbre a possibilidade de tornar-se independente o Brasil, a exemplo da América Inglesa. Domingos Vidal Barbosa contou-lhe então a história de um seu condiscípulo, José Joaquim da Maia, natural do Rio de Janeiro, que resolvendo tornar-se o libertador de sua terra procurou um Ministro da América Inglesa (Thomaz Jefferson), a quem escreveu, e com quem posteriormente teve um encontro, dizendo-se enviado dos brasileiros. Mas Maia não teria conseguido seu intento junto ao Ministro, ou seja, a promessa de ajuda dos Estados Unidos no caso de tentar o Brasil sua independência.

(23) *Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo e Mello*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 175.

(24) *Inquirição de José de Rezende Costa* (pai), A.D.I.M., vol I, págs. 214-215.

Francisco Antonio contou então a Domingos Vidal Barbosa os projetos dos conjurados.

Encontrando mais tarde Domingos Vidal Barbosa a José de Rezende Costa, filho, que era seu condiscípulo, informou-lhe êste que não ia mais a Coimbra, porque aqui se faria uma República (25).

José Lopes de Oliveira

Francisco Antonio falou ainda do levante a seu irmão o Pe. José Lopes de Oliveira, que lhe informara que já em setembro de 1788, quando havia passado pelas casas de José Ayres Gomes e do Pe. Manuel Rodrigues da Costa, soubera por meio dêles que se preparava um levante nas Minas.

Primeira Denúncia

Após ter sido convidado para o levante por Luiz Vaz, e certificar-se de tudo através do Pe. Carlos, Joaquim Silvério dos Reis vai a Cachoeira para delatar tudo ao Visconde. O governador lhe determina que se dirija a Vila Rica e lá permaneça às suas ordens, colhendo informações (26).

Viagem de Tiradentes

A 10 de março Tiradentes encontrava-se em Cachoeira, solicitando licença para dirigir-se ao Rio de Janeiro. Saindo da Cachoeira, volta a Vila Rica, continuando em seu trabalho de aliciamento.

Nova Viagem de Tiradentes

Tiradentes é então procurado por Salvador do Amaral Gurgel, que lhe pede um dicionário emprestado. Aproveitando-se da oportunidade, Tiradentes lhe fala no levante, e lhe pede cartas de recomendação para o Rio de Janeiro. Salvador Gurgel não as fornece, embora as prometa (27).

Partindo para essa nova viagem, Tiradentes, ao pousar na Varginha do Lourenço, encontra-se com João da Costa Rodrigues, estalajadeiro, com quem fala sôbre a derrama e sôbre o

(25) *Inquirição de Domingos Vidal Barbosa*, A.D.I.M., vol. I, págs. 168 e segs.

(26) A.D.I.M., vol. I, págs. 6 a 10.

(27) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 53.

modo pelo qual a América poderia transformar-se numa República. Um viandante, Antonio de Oliveira Lopes pareceu abraçar a idéia, afirmando que se Tiradentes tivesse 11 em seu partido, o somasse para fazer 12, bebendo, então, os presentes à saúde dos novos governos (28).

Tiradentes falou ainda no sítio das Bananeiras a João Dias da Motta, que foi tudo relatar ao mestre de campo Ignácio Correia Pamplona (29).

No sítio das Cebolas, falou ainda perante o furriel de Artilharia Manuel Luís Pereira, que não o apoiou, e resolveu tudo delatar ao Vice-Rei no Rio de Janeiro (30).

No Ribeirão, juntou-se ao alferes Mathias Sanches Brandão, ficando com êle desde que chegou ao Rio de Janeiro, em 25 de março.

A derrama

A 23 de março o Visconde suspendera a derrama.

Com relação a êsse problema, há algumas observações interessantes. O intendente Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira tinha sido fortemente repreendido por Martinho de Mello e Castro por não ter ainda lançado a derrama. Aconselhando-se com Gonzaga, ponderou êste que o tributo era grande, o que o levava a temer alguma revolução do povo. Respondendo então o Intendente que nêsse caso não a requereria, argumentou Gonzaga que, como procurador da Corôa, devia fazê-lo, mas que a Junta não deveria executá-la sem dar parte à sua Majestade. Ao que o intendente retrucou que então a requereria por um ano. Em resposta Gonzaga considerou que, em seu lugar, a requereria por todo o tempo, porque o lançamento por um ano não tinha razão para suspender-se e em consequência vexaria o povo, enquanto o lançamento inteiro teria que ser suspenso (31).

Cônego Luís Vieira

Ainda em março de 1789, registra-se uma interessante reunião de inconfidentes em Vila Rica. Aí se encontrava então o

(28) Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M., vol. IV, pág. 54.

(29) Autos de Perguntas de João Dias da Motta, A.D.I.M., vol. IV, pág. 141.

(30) Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M., vol. IV, pág. 54.

(31) Autos de Perguntas de Thomaz Antonio Gonzaga, A.D.I.M., vol. IV, pág. 252.

Cônego da Sé de Mariana, Luís Vieira da Silva, que tinha vindo para pregar nas exéquias do Príncipe. Homem muito culto e notável pelos seus conhecimentos de História, o Cônego tinha como leitura predileta a História da América Inglesa, e não escondia seu entusiasmo pela independência norte-americana. Luís Vieira era em Vila Rica hóspede de João Rodrigues de Macedo. Já tinha tido conhecimento do levante porque quando o Pe. Carlos Corrêa de Toledo estivera em Mariana contara a matéria a Faustino Soares de Araujo, que retransmitira a notícia ao Cônego (32).

Em Vila Rica, o Cônego, ao encontrar-se com Alvarenga e Gonzaga, em casa dêste último, perguntou-lhes sobre o levante, respondendo Gonzaga que “a ocasião para isto perdeu-se”, com a suspensão da derrama.

Jantar em casa de Cláudio Manoel da Costa

No dia seguinte, Alvarenga, Gonzaga, Luís Vieira, o intendente Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira e mais dois clérigos foram jantar em casa de Cláudio Manoel da Costa. Conversou-se então sobre a conjuração, embora sem bastante liberdade, por ser Alvarenga de opinião que não se devia falar de tal assunto perto do Intendente. Ao ser futuramente interrogado no processo da Inconfidência, Gonzaga declarou não ter ouvido essa conversa, apesar de presente à reunião; por encontrar-se adoentado na oportunidade, teria se afastado, deitando-se nos degraus da escada da varanda da casa (33).

Nessa mesma reunião, Cláudio informa a Alvarenga que Maciel lhe contara que o governador o achara (a Alvarenga) assustado quando passou pela Cachoeira ao vir para Vila Rica. (Ao sair de Cachoeira, Alvarenga encontrara Tiradentes, que para lá se dirigia para pedir licença a fim de ir ao Rio de Janeiro) (34).

(32) Autos de Perguntas de Luis Vieira da Silva, A.D.I.M., vol. IV, págs. 300, 301 e 306, e Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo e Mello, A.D.I.M., págs. 197-198.

(33) Autos de Perguntas de Luiz Vieira da Silva, A.D.I.M., vol. IV, pág. 300 e Autos de Perguntas de Thomaz Antonio Gonzaga, A.D.I.M., vol. IV, págs. 282 e 283.

(34) Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M., vol. IV, pág. 149.

Viagem de Alvarenga

De volta a São João del Rei, Alvarenga vai novamente a Cachoeira. Encontrando-se com o Visconde, êste dirige a conversa para as diferentes formas de govêrno, de maneira a sondar sua opinião (35).

Ao passar pela Fazenda dos Caldeirões, onde se encontrava Francisco de Paula, Alvarenga faz referências à sua conversa com o Visconde. Freire de Andrade lhe afirma, então, que o Visconde já sabia de tudo (36).

A 5 de abril de 1789 Alvarenga chega a São João del Rei.

Nêsse ínterim, o vigário Pe. Carlos procurara obter a adesão de Ignácio Correa Pamplona, que logo mais delataria a conjuração a Barbacena.

Jantar em casa do vigário

Chegado a São João del Rei, Alvarenga vai com Francisco Antonio de Oliveira Lopes jantar em casa do vigário, na Vila de São José, onde tornam a falar no levante.

Alvarenga declara então que em Vila Rica tinha deixado o ambiente frio porque já não se lançava a derrama, e que, desaparecido o tributo que fazia o desgosto do povo, êste se manifestava menos propenso a acompanhar a Conjuração. Mas considerava que, já que se havia tratado de semelhante matéria, — o que poderia vir a tornar-se conhecido, sendo então êles punidos como se a conjuração tivesse se realizado, — não havia alternativa, senão levá-la avante (37).

Mais tarde, Francisco Antonio de Oliveira Lopes procurará Alvarenga, afirmando-lhe estar certo da delação de Joaquim Silvêrio (38).

As delações

A 11 de abril de 1789 Joaquim Silvêrio dos Reis formaliza sua delação por carta, seguindo-se a de Basílio de Brito Malhei-

(35) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M.* vol. IV, pág. 150.

(36) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 150.

(37) *Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo e Mello, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 176.

(38) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 153.

ro do Lago a 15 de abril, e de Ignácio Correa de Pamplona a 20 de abril.

A primeiro de maio, Joaquim Silvério chega ao Rio, tudo delatando ao Vice-Rei.

Iniciadas as prisões, seguem-se as cartas delatorias de Francisco Antonio de Oliveira Lopes, José de Rezende Costa e Francisco de Paula Freire de Andrade.

Prisão de Tiradentes

No Rio de Janeiro Tiradentes passa a ser vigiado e tenta esconder-se em casa de Domingos Fernandes da Cruz. Descoberto através de Joaquim Silvério, é prêso.

Prisão do Vigário Carlos Corrêa de Toledo

Em princípios de maio, tendo Joaquim Silvério, ao viajar para o Rio de Janeiro, estado de passagem com José Lopes, desconfiou êste que Joaquim Silvério teria viajado para denunciar. Procurou, então, a seu irmão Francisco Antônio, o qual já sabia, por intermédio do próprio Visconde, que Silvério os tinha denunciado. Combinaram todos juntamente com vigário Carlos, que fugiriam. Antes, porém, Francisco Antônio comunicou ao Vigário que também ia fazer uma delação. Mais tarde, o vigário o mandou chamar, dizendo que o encontraria ao pé da serra. Aí chegando, porém, Francisco Antônio encontrou apenas Luiz Vaz, que lhe declarou que o vigário lhe mandara dizer que mais valia morrer “com uma espada na mão do que como um carrapato na lama”, e que fariam o levante de qualquer jeito. De madrugada, o vigário encontrou-se com Francisco Antônio, ficando assentado que fariam a sublevação, e para isso iriam avisar Francisco de Paula Freire de Andrade. Nêste mesmo dia o Vigário foi prêso ⁽³⁹⁾.

Prisão de Alvarenga

Em 19 ou 20 de maio, estando Alvarenga em São João del Rei, foi procurado pelo tenente Antonio José Dias Coelho, que

(39) Autos de Perguntas de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, A.D.I.M., vol. IV, págs. 323 e segs. e Autos de Perguntas de Luiz Vaz de Toledo Piza, A.D.I.M., vol. II, págs. 113-114.

lhe ordenou acompanhá-lo ao Rio de Janeiro, para averiguação, na presença do Vice-Rei. Alvarenga perguntou do que se tratava, e o tenente respondeu que seria de assunto relativo à prisão de Tiradentes, por falar êste em República e América Inglesa. Dada a gravidade da matéria à qual suspeitava estar ligada sua prisão, Alvarenga entregou ao tenente as chaves de seus papéis (40).

Prisão de Gonzaga

Achando-se Gonzaga em sua casa, certa tarde, reuniram-se a êle o intendente F. G. Pires Monteiro Bandeira, o ouvidor de Sabará, José Caetano Cesar Manitti, Cláudio Manoel da Costa e, talvez, também o pe. Francisco de Aguiar. Na presença de todos queixou-se Cláudio da notícia de que tinha havido uma denúncia contra o Coronel Ignácio José de Alvarenga e o Cônego Luís Vieira, na qual estariam sendo envolvidos êle próprio (Cláudio) e também Gonzaga. Ao que Gonzaga retrucou que achava ser isso impossível, tanto que quando todos saíssem pretendia escrever uma ode, tão sossegado ficava em seu espírito. No dia seguinte, estando ainda deitado, prenderam-no (41).

Prisão do Pe. Rolim no Tejuco

Estando o Pe. Rolim de sua casa, certa noite, soube que o queriam prender. Fugiu e depois de esconder-se em diversas casas, foi para o mato, onde os soldados o foram encontrar (42).

A repressão

A 17 de agosto de 1789 são nomeados os juizes, sendo a 26 de agosto de 1790 entregues as duas devassas. A 25 de outubro de 1791 são os réus pronunciados. A 2 de novembro do mesmo ano o advogado de defesa tem vista dos autos e a 23 do mesmo mês a defesa é recebida. A 18 de abril de 1792 é exarado o acórdão final, que condena todos os inconfidentes à pena capital,

(40) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M., vol. IV, pág. 128.*

(41) *Autos de Perguntas de Thomaz Antonio Gonzaga, A.D.I.M., vol. IV, págs. 248-249.*

(42) *Autos de Perguntas do Padre José da Silva de Oliveira Rolim, A.D.I.M., vol. II, pág. 286.*

sendo nessa mesma data apresentados os embargos do advogado. Dois dias depois, a 20 de abril, procede-se à leitura da carta da Rainha, datada de 15 de outubro de 1790, que alterava o disposto em carta anterior, de 17 de julho do mesmo ano, no sentido de abrir possibilidade à comutação da pena capital, com exceção dos que fôsse considerados cabeça da conjuração. Essa clemência, entretanto, não beneficiará Tiradentes, que será enforcado a 21 de abril de 1792. A 24 de abril são sentenciados os réus de penas menores e por fim, a 7 de maio, encerra-se definitivamente o processo, com a última determinação sobre a matéria.

Cumpre ressaltar o caso particular de Tiradentes:

A defesa apresentara-o como insano, alegando que como tal devia ser perdoado, e acrescentava que “sendo sem bens, sem reputação e sem crédito, e ainda muito loquaz” jamais conseguiria fazer qualquer sublevação (23-11-1791).

A acusação, porém, atém-se para condená-lo aos seguintes tópicos: ter sido entre os chefes e cabeças da conjuração o primeiro que suscitou as idéias de república; ter feito para esse fim discursos sediciosos publicamente; ter persuadido outras pessoas a fazerem parte da conjuração; ter ideado uma bandeira para a nova república (18-4-1792).

A defesa ainda solicitará a comutação da pena para degrêdo perpétuo, insistindo em apresentá-lo como louco e fácil de língua, além de muito pobre. A sentença será, porém, cumprida. Ela condenava o “réu Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes, alferes que foi da cavalaria paga da Capitania de Minas Gerais, a que com barão e pregão seja conduzido pelas ruas públicas ao lugar da fôrça e nela morra morte natural para sempre e que depois de morto lhe seja cortada a cabeça e levada a Vila Rica aonde em o lugar mais público dela será pregada, em um poste bem alto até que o tempo a consuma e o seu corpo será dividido em quatro quartos, e pregados em postes pelos caminhos das Minas no sítio das Varginhas e das Cebolas aonde o Réu teve as suas infames práticas e os mais nos sítios de maiores povoações até que o tempo também as consuma; declaram o réu infame e seus filhos e netos tendo-os e os seus bens aplicam para o fisco e Câmara Real e a casa em que vivia em Vila Rica será arrasada e salgada, para que nunca mais no chão se edifique, e não sendo própria será avaliada e paga a seu dono pelos bens confiscados e no mesmo chão se levantará um padrão, pelo qual se conserve em memória e infâmia dêste abominável réu”.

2. O crime e o processo

a) O CRIME

Como é sabido, Tiradentes e os demais inconfidentes foram acusados do crime de lesa-majestade em capítulos de primeira cabeça.

Não nos parece aqui descabida uma pequena digressão sobre a matéria.

Os crimes de lesa-majestade se dividiam nas classes de 1^a e 2^a cabeça. Os de lesa-majestade de 1^a cabeça seriam hoje catalogados como crimes contra o Estado e a ordem política e social — crimes políticos, enfim. Os de lesa-majestade de 2^a cabeça seriam hoje classificados entre os crimes contra a administração pública.

A gravidade atribuída ao crime político nos estados absolutistas pode deprender-se da leitura das Ordenações Filipinas, Livro V, Título VI:

“Lesá majestade quer dizer traição contra a pessoa do Rei, ou o seu Real Estado, que he tão grave e abominável crime, e que os antigos sabedores tanto estranharão, que o comparavão à Lepra, porque assi como esta enfermidade enche todo o corpo, sem nunca mais a poder curar, e empece ainda os descendentes de quem a tem, e aos que com êle conviverão pelo que he apartado da comunicação da gente: assi o erro da traição condena o que a cometa, e empece, e infama os que de sua linha descendem, posto que não tenham culpa”.

O delito político era, pois, considerado abominável. O próprio instituto da extradição, que hoje não se emprega quando o criminoso é responsável por delito político, tem sua origem justamente na perseguição de crimes dessa espécie.

E como vimos nas Ordenações, acima, a pena passava da pessoa do delinquente aos seus descendentes que eram infamados mesmo que fôsem desprovidos de culpa. (Atualmente, nenhum direito permite à pena ultrapassar a pessoa do delinquente).

Disponha ainda o item ii do Título VI das Ordenações:

“E se o culpado nos ditos casos falecer antes de ser preso, acusado, ou infamado pela dita maldade, ainda

depois de sua morte se pode inquirir contra êle, para que achando-se verdadeiramente culpado, seja sua memória danada e seus bens confiscados para a Corôa do Reino. E sendo sem culpa, fique sua fama, e memória conservada em todo seu estado, e seus bens a seus herdeiros”.

Foi tal dispositivo que permitiu a condenação (que hoje seria absurda) de Cláudio Manoel da Costa já falecido na prisão.

A figura criminal em que incidiu Tiradentes, acha-se delineada no item 5º do Título VI, do Livro V; que condena àquele que “fizesse conselho e confederação contra o Rei e seu Estado, ou tratasse de se levantar contra êle ou para isso desse ajuda, conselho e favor”.

A defesa argumentou que êles não haviam cometido crime, posto que tudo o que haviam feito não passara “... de um criminoso excesso de loquacidade, e intertenimento de chiméricas idéias, que se desvaneciam logo que cada um desses R. R. se separavam: prova evidente de não haver deliberação de ânimo para a execução da confederação e levante por que se lhes formou o sumário”.

Mas a Relação entendeu que os réus de qualquer modo haviam abandonado o domínio da mera cogitação, dando uma expressão sensível às suas intenções, com o que já se configuraria o crime de lesa-majestade: “... dizerem alguns dos Réus, que se não mostra que fizessem preparo algum, para executar a rebelião, e que tratavam a matéria da sublevação, hypotheticamente, e como uma força que não haverá de verificar-se; são razões que se convencem de fúteis; a primeira com as mais sólidas razões de direito, segundo as quais, nesta qualidade de delicto, tanto que êle sae da simples e pura cogitação, e chega a exprimir-se a pérfida intenção, por qualquer modo que seja que possa perceber-se, ou seja palavra, ou obra, têm os Réus logo incorrido no crime de Lesa-Majestade da primeira cabeça ficando sujeitos à pena (...)”.

Atualmente, segundo o n.º II do art. 12 do Código Penal, quando o agente inicia a execução, mas o crime não se consuma, por circunstâncias alheias à sua vontade, fala-se em crime tentado. A pena é a correspondente à do crime consumado mas diminuída de um a dois terços (§ único do mesmo artigo). Há, porém, delitos que não admitem tentativa, porque o primeiro ato da execução, ou às vêzes um simples ato preparatório já integra um crime consumado. Tais delitos são chamados na

doutrina moderna de crimes formais, e se contrapõem aos crimes de dano ou materiais, cuja consumação exige a efetiva lesão a algum bem jurídico.

Portanto, ao estabelecer que o simples abandono do estado de mera cogitação num caso de crime de lesa-majestade já o fazia apresentar-se como consumado, a Relação incluía êsse crime entre os que hoje seriam chamados de crimes formais.

Aliás, ainda atualmente, é geralmente imputado aos crimes contra o Estado êsse caráter. Assim, por exemplo, o art. 7º da lei 1802, de 5-12-53 impõe a pena de reclusão de um a quatro anos no caso de “concertarem-se ou associarem-se mais de 3 pessoas para a prática de qualquer dos crimes definidos nos artigos anteriores”.

Isto é, o simples fato da combinação de vontades para a prática de um crime político, já torna o delito consumado. O crime contra o Estado é, como no caso do dos inconfidentes, considerado um crime formal.

b) O PROCESSO

O processo da Inconfidência seguiu o modelo vigente na época: foi de tipo inquisitivo; não houve instrução contraditória e os acusados não tiveram defensor, a não ser no final, quando lhes nomearam um para que apenas produzisse as alegações.

Hoje em dia isso não seria possível, visto que (salvo em períodos excepcionais de interrupção da vida constitucional), vigora o princípio acusatório e o princípio da plenitude da defesa. Assim, a parte acusada acompanha toda a produção da prova e tem, desde o início, um advogado a defendê-la.

Para finalizar estas considerações, lembraremos a determinação de D. Maria aos juizes de Relação para que considerassem sanadas todas as nulidades que porventura encontrassem nas devassas. O processo antigo era muito mais formalista que o moderno, e porisso mesmo muito mais fértil em nulidades, isto é, em causas de não validade de um ato e dos outros dele dependentes. (Enquanto hoje predomina o princípio de que, não havendo prejuízo para a parte, não se decreta a nulidade).

É para evitar quaisquer alegações de nulidade, houvesse ou não prejuízo para os acusados, que D. Maria I sanou de antemão todas as que houvesse. O que, aliás, era possível devido

à dependência dos juizes que, no Estado absolutista, eram simples representantes do Poder Real, o qual reunia todos os poderes, sendo Ela a encarnação do Estado. A existência do Judiciário com poder independente, dentro do princípio da separação dos poderes, ainda não se estabelecera.

III. O grupo de opinião e a organização revolucionária

A leitura dos Autos nos defronta com um grupo de opinião capaz de fixar argumentos justificativos de uma posição básica de inconformismo e de assimilar, reinterpretao-a, a experiência histórica de sua época.

Esse grupo é heterogêneo pela sua formação, bem como pela posição social ocupada por seus integrantes. Há os que frequentaram universidades européias, enquanto outros nunca haviam saído da Colônia, sendo mesmo alguns quase analfabetos. Há os que ocupavam altos cargos administrativos, militares e eclesiásticos, ao lado de estalajadeiros, alferes, sargentos e simples párcos.

Todos êles, porém, reagindo embora de maneira diversificada a experiências como a Independência norte-americana e o movimento ideológico que antecedeu e inspirou a Revolução Francesa, chegarão, contudo, à mesma solução básica para o problema das relações entre Colônia e Metrópole: a emancipação.

O assunto da libertação da América Inglesa, chegado às Minas pelas gazetas, suscitava interesse e comentários mesmo fora do grupo propriamente intelectual⁽⁴³⁾. A defesa da causa norte-americana, que implicava, em última análise, na aceitação da legitimidade da emancipação por processo revolucionário, era feita abertamente e sem restrições. Perante o próprio Juiz nomeado para a Devassa, o Cônego Luís Vieira declara “gostar

(43) “Como anda escrita e impressa a História da América Inglesa, e a nossa Gazeta continuamente nela fala, tendo lido a dita História, e a curiosidade em examinar as referidas Gazetas podia muito bem suceder que em alguma ocasião sem reserva de pessoa, porque se não dirigia a fim nenhum particular, fizesse algum discurso, ou conversasse sobre uma ou outra América, persuadido que disto não cometia delito algum, por ser este fato muito próprio em sujeitos que têm alguma applicação e versados em História”. — Autos de Perguntas de Luis Vieira da Silva, A.D.I.M., vol. II, pág. 123 (o grifo é nosso).

êle que os americanos inglêses tivessem dado aquêles coque na Inglaterra” (44). Era possível, portanto, que o caso americano fôsse frequentemente lembrado e, consequentemente tomado como exemplo para o caso brasileiro (45).

Na verdade, do ponto de vista colonial, eram óbvias as vantagens de uma solução pela qual se aboliriam não só as obrigações fiscais para com a Metrópole, como as restrições tradicionalmente mantidas pela Coroa no concernente à livre exportação das riquezas naturais da terra. Segundo uma declaração atribuída a Cláudio Manoel da Costa por Alvarenga Peixoto, “se caso êstes países chegassem a ser independentes, fazendo as suas negociações sôbre a pedraria pelos seus legítimos valores, e não sendo obrigados a vender escondido pelo preço que lhe dessem, como presentemente sucedia pelo caminho dos contrabandos, em que cada um vai vendendo por qualquer lucro, que lhe acha, e só os estrangeiros lhe tiram a verdadeira utilidade, por fazerem a sua negociação livre e levado o ouro a seu legítimo valor, já parava muito na capitania e excusavam os povos de viver em tanta miséria” (46).

Uma vez que a subordinação política era submetida à crítica racional, podia apresentar-se como ilegítima a partir de argumentos da seguinte ordem: “um príncipe europeu não podia ter nada com a América, que era um país livre — o rei de Portugal nada gastou nesta conquista. Os nacionais já a tinham tirado aos holandeses, fazendo a guerra à sua custa sem El-Rei contribuir com dinheiro algum para ela. Os franceses tomaram o Rio de Janeiro e os habitantes da cidade a tornavam a comprar com o seu dinheiro. Esta terra não podia estar sujeita ao rei de Portugal porque os nacionais dela também queriam fazer corpo de República” (47).

Ê através de argumentações dessa ordem e visando à formação de uma consciência emancipacionista, que o Cônego Luís

(44) Autos de Perguntas a Luis Vieira da Silva, A.D.I.M., vol. IV, pág. 308.

(45) “As Minas pelas suas riquezas bem podiam ficar independentes, assim como o fêz a América Inglesa” — Inquirição de Francisco Xavier Machado — citando Tiradentes. A.D.I.M., vol. I, págs. 142-143.

(46) Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M., vol. IV, pág. 140.

(47) Inquirição de Basílio de Brito Malheiro do Lago, citando Cláudio Manoel da Costa, A.D.I.M., vol. I, pág. 103.

Vieira, virá a ser considerado o líder do grupo intelectual (48). e ainda como tendo lançado as bases da conjuração (49).

O tema da emancipação recebia, portanto, um tratamento mais elaborado entre os intelectuais do grupo, formados na Europa ou de qualquer maneira educados nos valores da Ilustração, cuja difusão o pombalismo propiciara. O lastro de leituras dessa *intelligentzia* pode, aliás, ser observado pelo exame de uma biblioteca como a do Cônego Luís Vieira (50). Além dos clássicos da Ilustração — Locke, Voltaire, Montesquieu e de outros teóricos da igualdade burguesa, como Bielfeld, ali figuravam obras dos estudiosos da constituição norte-americana e das experiências de aplicação desta, como Mably, havendo ainda histórias da América Inglesa (51).

Integravam ainda essa elite, jovens estudantes mineiros que, regressando da Europa para as Minas, traziam, da passagem pela França, (Montpellier) e mesmo pela Inglaterra, um esquema revolucionário bem claro, visando à ação — e que encontrava na Capitania um ambiente receptivo e condições para sua fácil difusão.

Graças a êsse estímulo, o entusiasmo pela independência norte-americana e pelos valores liberais, bem como a noção das vantagens do sistema econômico ou fiscal que a independência traria, vão se complementar com outras considerações. Passa-se, por exemplo, a discutir as possibilidades de êxito de um movimento revolucionário dentro de uma conjuntura nacional e internacional de interesses comerciais que os inconformados supunham favorável a seu desígnio. Consolidava-se a idéia de que qualquer revolução tendo por objetivo a emancipação do Brasil, tornar-se-ia simpática às nações estrangeiras, numa inferência daquela afirmação de Maciel a Tiradentes, segundo a qual “pelas Nações Estrangeiras por onde tinha andado ouvi-

(48) “O Cônego Luis Vieira, praticava e lia com outros a História do levante da América Inglesa — e era o dito Cônego o mestre de aula daquelas práticas”. — *Autos de Perguntas de Vicente Vieira da Motta*, A.D.I.M., vol. V, págs. 22-24.

(49) “O Cônego Luis Vieira, suposto não estava naquela ocasião na terra, tinha lançado bem as medidas para aquêlê intento desde oito anos atrás”. — *Depoimento de Francisco Antônio de Oliveira Lopes*, citando Carlos Corrêa de Toledo, A.D.I.M., vol. III, pág. 373.

(50) V. Eduardo Frieiro, *O Diabo na lrvraria do Cônego*.

(51) *Autos de seqüestro em bens do Cônego Luis Vieira da Silva*, A.D.I.M., vol. V, pág. 287.

ra falar com admiração de não terem seguido o exemplo da América Inglesa” (52).

Os próprios entendimentos frustrados de José Joaquim da Maia com Thomaz Jefferson, referidos durante o movimento, não desmentiam frontalmente esta opinião. Com efeito, na carta a John Jay, secretário de Estado dos Estados Unidos, na qual relata sua entrevista com José Joaquim da Maia, escreve Jefferson: “Disse-lhe que na minha opinião não estávamos presentemente em estado de nos intrometermos em uma guerra nacional, que desejávamos particularmente cultivar a amizade de Portugal, com quem entretínhamos um comércio vantajoso, que todavia uma revolução bem sucedida no Brasil, não podia deixar de interessar-nos”. Naturalmente, supunha-se que o mesmo ocorreria com as demais nações, isto é, que não queriam romper com Portugal, mas, uma vez o Brasil liberto, tôdas o apoiariam. A revolução deveria portanto partir da colônia. Só depois de iniciada, poderiam contar com o apoio externo.

A leitura da história da América do Norte, bem como das constituições norte-americanas e seus comentários, sedimentava um universo revolucionário básico que englobava seja o grupo de estudantes de regresso da Europa, seja o grupo intelectual, já atuante de longa data. Maciel, como o Cônego Luís Vieira, possuía uma história da América Inglesa (53). “O Dr. José Pereira, de Mariana, teria além das leis dos americanos ingleses, a História Filosófica e Política do Abade Raynal” (54).

Dessa literatura, a obra de Raynal (55) escrita às vésperas da independência norte-americana, era provavelmente a mais estimulante. Domingos Vidal Barbosa, por exemplo, dela conhecia passagens de cor (56). Durante o preparo da conjuração, em uma reunião em casa de Francisco de Paula Freire de Andrade, êsse autor será chamado de “escritor de grandes vis-

(52) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier*, citando José Alvares Maciel, A.D.I.M., vol. IV, págs. 46-47.

(53) “Tinha comprado por dois shillings a História Americana em Birminghan” — *Autos de Perguntas de José Alvares Maciel*, A.D.I.M., vol. II, pág. 251.

(54) *Autos de acareação de Francisco Antônio de Oliveira Lopes e Domingos Vidal Barbosa*, A.D.I.M., vol. II, pág. 95.

(55) G.T. François Raynal, *Histoire Philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*.

(56) “Ouviu falar das riquezas dêste país de um seu primo Domingos Vidal Barbosa, o qual lhe contou muitas coisas de que tratava um livro do Abade Raynal, tanto assim que sabia de cor algumas passagens do mesmo livro” — *Autos de Perguntas de Francisco Antônio de Oliveira*, A.D.I.M., vol. III, pág. 383.

tas, porque prognosticou o levantamento da América Setentrional” (57).

De fato, Raynal tinha levantado esta hipótese em seu livro, através da análise da situação da América Inglesa e de suas relações com a Inglaterra. Raynal trata também da colônia portuguesa da América do Sul; porém, enquanto as suas considerações sobre o Brasil são de caráter estritamente econômico-social, o exame de emancipação da América Inglesa processa-se de uma perspectiva essencialmente política.

O autor considera, quanto à colônia inglesa, a possibilidade de resistência à autoridade, à Metrópole. Acredita de justiça que a América Inglesa reclame os seus direitos, não devendo, portanto, sofrer o que lhe é imposto. A colônia deveria resistir à exorbitação da autoridade, e essa resistência chega à administração teórica da possibilidade de independência no futuro.

No caso da colônia portuguesa, a questão apresenta-se bem diversa.

Preocupa-se Raynal com definir a posição de Portugal em relação ao conjunto das nações européias. Esta posição e a organização política e econômica portuguesa, revelando indícios de uma visível decadência, teriam como causa a subordinação da economia portuguesa à Inglaterra, com a decorrência de ver-se Portugal colocado a parte das luzes da Europa.

Com respeito às relações de Portugal e sua colônia, o problema não se coloca em termos de resistência à autoridade, mas sim de providências a serem tomadas para um aproveitamento eficaz das possibilidades da terra e da sociedade brasileira, negligenciadas pela política econômica seguida por Portugal. Portugal explorava sua rica e grande colônia de maneira irracional, como se revelava na utilização das terras brasileiras, no caráter do acaso da descoberta dos elementos úteis, sem se enviarem técnicos para o estudo do solo e pesquisas das plantas, e no abandono da agricultura em consequência da intensa atividade mineradora. Não fôsse a má administração, tal como a praticava um Portugal decadente, e a colônia poderia oferecer muito

(57) “Estando êle (Francisco de Paula) em sua casa em janeiro, entraram a visitá-lo o alferes J.J. da Silva Xavier, I.J. de Alvarenga Peixoto e o vigário da Vila de São José, Carlos C. de Toledo — entrando também o padre José da S. de Oliveira Rolim — e estando todos juntos moveram igual conversação à antecedente (se as Minas pertencessem a outra Nação seria mais feliz e mais rica) e acrescentaram mais que o Abade Raynal tinha sido um escritor de grandes vistas porque prognosticou o levantamento da América Setentrional” — *Autos de Perguntas de Francisco de Paula Freire de Andrade*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 207.

à Metrópole, pois o único defeito do Brasil era ser grande demais para Portugal. A solução apresentada era o reerguimento do próprio Portugal, libertado do jugo inglês, e uma transformação da política imposta à colônia, envolvendo a mudança de costumes, a revisão do sistema de administração, a extinção das companhias exclusivas, a abertura dos portos. Esta última medida lhe parecia decisiva para o progresso da colônia: “Un moyen infalible pour operer bientôt ces grands changements serait d'ouvrir les ports du Brésil a toutes les nations. Cette liberté donneroit a la colonie une activité, qu'elle n'acquerra peut-être jamais autrement” (58).

Dessa forma, criticava Raynal a política econômica portuguesa com relação ao Brasil, mas sem referir-se como havia feito com respeito à América Inglesa, à possibilidade de uma independência futura.

Não obstante, porém, à reflexão do grupo mineiro era possível tirar das considerações de Raynal uma conclusão emancipacionista, apoiada pelo exemplo norte-americano.

O primeiro passo dessa reelaboração consistirá na ponderação sobre o contraste entre o potencial econômico e a miséria local, inspirando opiniões da seguinte ordem:

“As Minas eram um país como não havia outro, tinham tôdas as riquezas em si, e não precisavam de outro país para sua subsistência” (59). “As Minas poderiam ser livres pela sua riqueza que se não fôsse tôda para fora seria uma terra de maior utilidade” (60). “Podiam aqui ter tudo se soubessem fabricar” (61). No entanto, “eram as Minas um país desgraçado, porque tirando-se dêle tanto ouro e diamantes nada ficava, e tudo saía para fora, e os pobres filhos da América sempre famintos, e sem nada de seu; e são tão estúpidos os seus nacionais, que se não lembram disto, ou pelo menos, do que sucedeu de fresco na América Inglesa” (62).

Além da crítica da política fiscal que definia o regime colonial, e que passava a ser encarada como resultado de parasiti-

(58) G.T. François Raynal, op. cit., livre 9^{eme} — livre 18^{eme}.

(59) *Autos de Perguntas de Francisco de Paula Freire de Andrade*, citando Tiradentes, A.D.I.M., vol. IV, pág. 216.

(60) *Inquirição de Antônio de Afonseca Pestana* — citando Tiradentes.

(61) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier*, citando José Alvares Maciel, A.D.I.M., vol. IV, pág. 47.

(62) *Inquirição de José Antônio de Mello*, citando Tiradentes, A.D.I.M., vol. I, pág. 135.

tismo, ressaltavam-se no plano interno os vícios de uma administração que acrescentava à espoliação pela Coroa a espoliação pelo administrador. De três em três anos, sucediam-se nas Minas "Generais e Ministros, que traziam creados, a quem davam as melhores ocupações; e eles e seus creados levavam para Portugal o cabedal das Minas, e isso não fôra, podiam as ruas ser calçadas de ouro" (63). No mesmo sentido: "os governadores vinham enviados de Portugal, para acabrunharem os homens e nunca os deixar levantar a cabeça, e cada governador que vinha ia cheio" (64). "Mesmo quando eles são desinteressados sempre têm uns creados que são uns ladrões" (65).

O exemplo norte-americano representava para todo o grupo um elemento de ligação entre a crítica e a ação revolucionária. Isto é, "se as Minas tivessem outro govêrno, e fôsse uma república assim como a América Inglêsa, seria o país mais feliz do mundo" (66). Embora em condições econômicas e militares piores que as brasileiras, "os americanos inglêses em umas praias lavadas, e não tendo outras minas mais que um pouco de peixe sêco, algum trigo, e poucas fábricas, tinham sustentado uma guerra tão grande" (67). No mesmo sentido: "quando os americanos inglêses sacudiram o jugo, tinham menos armas, e contudo resistiram até se conseguir a liberdade" (68).

Entretanto, todo o esquema ideológico que esboçamos acima, bem como a antecipação imaginária das vantagens que a independência traria, não era suficiente para garantir a adesão da massa popular a um movimento emancipacionista. Tornava-se necessário um fator que fizesse a massa sentir mais diretamente a opressão do jugo português, algo que a convencesse direta e concretamente de que estava sendo espoliada, para assim levá-la à disposição rebelde. Esse fator é a notícia do lançamento da derrama.

(63) Autos de Perguntas de João da Costa Rodrigues, citando Tiradentes, A.D.I.M., vol. V, pág. 36.

(64) Inquirição de Basílio de Brito Malheiro do Lago, citando Tiradentes, A.D.I.M., vol. I, págs. 184-185.

(65) Autos de Perguntas de J.J. da Silva Xavier, A.D.I.M., vol. IV, pág. 47.

(66) Depoimento de Vicente V. da Mota, citando Tiradentes, A.D.I.M., vol. III, pág. 334.

(67) Inquirição de Domingos Vidal Barbosa, citando Francisco Antônio de Oliveira Lopes, A.D.I.M., vol. I, pág. 170.

(68) Inquirição de José Lopes de Oliveira, citando Carlos Corrêa de Toledo, A.D.I.M., vol. I, pág. 159.

A hipótese, porém, de que a conjuração já se iniciara no governo de Luiz da Cunha Meneses, sendo anterior, portanto, ao regresso de Maciel da Europa, não encontra confirmação digna de nota, muito embora, durante os interrogatórios, Vicente Vieira da Mota tenha declarado “que no tempo que governou as Minas, Luiz da Cunha Meneses, dando-se-lhe parte destes mesmos despropósitos, (Tiradentes falara em fazer uma sublevação) respondera o dito governador que o tal Joaquim José da Silva Xavier era um louco, e que lhe dessem com um chicote” (69). Versão análoga, veiculada pelo intendente Luiz Beltrão e por João Rodrigues de Macedo, seria conhecida de José Aires Gomes (70). Também segundo Luiz Vieira, “ainda no tempo em que governava esta Capitania o Exmo. Sr. Luiz da Cunha Meneses, ouvira dizer a várias pessoas que vinham do Rio de Janeiro, que um Alferes por alcunha de Tiradentes, andava na sobredita cidade convocando gente para o levante” (71). Os acusadores régios, preocupados em apresentar o movimento como uma agitação revolucionária que utilizava a derrama como “pretexto”, aceitarão tal versão, que recua o início do movimento para uma fase bem anterior às notícias sobre a derrama (72).

O próprio Tiradentes, entretanto, embora confessando que “premeditara o levante, que era quem ideou tudo, sem que nenhuma pessoa o movesse, nem lhe inspirasse coisa alguma” (73), declarará que a primeira pessoa a quem falara sobre a possibilidade de fazer-se uma sublevação nas Minas fora José Alvares Maciel. O encontro de ambos no Rio de Janeiro ocorreu provavelmente em agosto de 1788 (74). Deu-se, portanto, quando

(69) *Autos de Perguntas de Vicente Vieira da Mota*, A.D.I.M., vol. V, pág. 11.

(70) *Depoimento de José Aires Gomes*, A.D.I.M., vol. III, pág. 324.

(71) *Autos de Perguntas de Luiz Vieira*, A.D.I.M., vol. II, pág. 119.

(72) “... o réu J.J. da Silva Xavier... o qual há muito tempo que tinha concebido o abominável intento de conduzir os povos daquela Capitania a uma rebelião pela qual se subtraísse da justa obediência devida a dita Senhora, formando para este fim publicamente discursos sediciosos que foram denunciados ao governador das Minas antecessor, do actual e que então sem nenhuma razão foram desprezados”. Acórdão em relação os da Alçada, A.D.I.M., vol. VII, pág. 194.

(73) *Autos de Perguntas de J.J. da Silva Xavier*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 45.

(74) “... a primeira pessoa a quem falou propondo-lhe o intento da sublevação, e motim foi nesta cidade (Rio de Janeiro) a José Alvares Maciel” — *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 46.

“A primeira vez que ouviu falar de que a Capitania de Minas havia de ser independente foi do Alferes J. José, no Rio de Janeiro; na ocasião que chegou de Portugal e se passava para as Minas, mais ou

já passada a criticada gestão de Luiz da Cunha Meneses, e antes das notícias sôbre o lançamento da derrama.

Não há, igualmente, elementos para conjeturar sôbre a possibilidade de tratar-se de um movimento de organização internacional. Não se encontra em parte alguma prova de qualquer ligação de Tiradentes com José Joaquim da Maia; do mesmo modo, apesar da forte tradição e respeito, ainda não se documentou a ligação maçônica de inconfidentes como o Tiradentes ou o Padre Rolim. Apenas com relação a José Alvares Maciel, há uma referência a ser levada em conta, feita nos “Últimos Momentos dos Inconfidentes” (75).

De qualquer forma, é provável que, se não surgisse um fato excepcional como o lançamento da derrama, a conjuntura não seria capaz de permitir a uma organização revolucionária alterar o “statu quo” colonial. O fato é que nas circunstâncias em que se encontrava o governo das Minas, não seria fácil conseguir a adesão do povo. Iniciava-se no governo da Capitania o Visconde de Barbacena, que por contraste com Luís da Cunha Meneses era considerado muito bom governador (76). Difícilmente, portanto, a população que não havia atentado contra um mau governo, o faria contra um bom. O próprio Tiradentes reconhecia êsse elemento básico, pois falando sôbre Barbacena, não esconde seu desejo de que “antes êle fôsse um diabo pior que seu antecessor, porque assim se disporem as coisas ao estabelecimento de uma República” (77).

Entretanto, a derrama, por si só, não levaria espontaneamente a um movimento de emancipação, sem a discussão e a organização preliminares no sentido da sublevação em pról da independência, realizadas por um grupo que, em seus planos, a considerava não como *motivo*, mas como *elemento desencadeador*. É provável que, sem tais condições instigadoras, no

menos isto foi em agôsto ou setembro de 1788” — *Autos de Perguntas de José Alvares Maciel*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 396.

“Maciel diz agôsto ou setembro, mas deve ter sido agôsto. Ora, a 28 de agôsto, apresentava-se Tiradentes a seu regimento, em Vila Rica”. Santos, Lucio José dos, *A Inconfidência Mineira*, nota 1, pág. 405.

(75) *Últimos Momentos dos Inconfidentes*, apud Joaquim Norberto Sousa e Silva, *História da Conjuração Mineira*, vol. II, pág. 387 (nota 17).

(76) “Tiradentes perguntou a José Aires Gomes como se davam os povos com o novo governador. Aires Gomes respondeu que muito bem, e o Visconde de Barbacena era muito bom”. *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier*, A.D.I.M., vol. IV, págs. 63-64.

(77) *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier*, A.D.I.M., vol. IV, págs. 63-64.

máximo a derrama acarretasse apenas mais uma sedição, sem objetivos políticos definidos, do tipo daquelas que a história mineira já conhecera. Mesmo êsse efeito, se provável, não era fatal.

Com a notícia do lançamento da derrama, a conjuração propondo a libertação da colônia, passa a parecer ao povo ameaçado um meio pelo qual se conseguiria deter um perigo imediato e direto. A agitação que já se processava, passa então a adquirir um objetivo definido: a organização de um levante, justificado pelo pêso da derrama. Sendo esta uma opressão que atingiria a todos, fácil seria obter-se a adesão do povo. Afirmções atribuídas a diversos inconfidentes, mostram-nos, em sua generalidade, como do lançamento da derrama tudo esperavam os revolucionários. “Iriam por esta terra em liberdade, para isto esperavam a oportuna ocasião em que se lançasse a derrama, pois as Minas não a poderiam pagar” (78). “As Minas podiam se tornar livres da sujeição real, tendo uma causa como a derrama, seria fácil mover e sacudir o jugo” (79). “Era preciso buscar ocasião em que todo o povo estaria descontente, e que agora a havia muito boa porque se lançava a derrama” (80).

Ainda que se valendo da derrama como elemento desencadeador e legitimador da revolução, estava entretanto o grupo de conjurados ciente de que ela por si só não conduziria automaticamente ao movimento da independência. Assim sendo, procuravam os inconfidentes difundir numa fórmula primária e acessível a todos — o exemplo norte-americano — estabelecendo entre êle e a nova demonstração de arbítrio uma relação necessária e normativa: os norte-americanos tinham-se levantado devido à tributação exorbitante, os mineiros deviam fazer o mesmo no caso da derrama (81).

Embora a propaganda se centralizasse no tema do lançamento da derrama, não eram descuidados os métodos da fase anterior, pelos quais insatisfações e arbitrariedades de tôda

(78) *Inquirição de Domingos de Abreu Vieira, citando Tiradentes, A.D.I.M., vol. I, pág. 95.*

(79) *Autos de Perguntas de José Alvares Maciel, citando Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M., vol. II, pág. 397.*

(80) *Carta de Domingos Vidal Barbosa ao Visconde de Barbacena, citando Luis Vieira, A.D.I.M., vol. II, pág. 422.*

(81) “... a Capitania de Minas Gerais com lançamento da derrama estaria agora nas mesmas circunstâncias da América Setentrional” — *Autos de Perguntas de Francisco de Paula Freire de Andrade, A.D.I.M., vol. IV, pág. 207.*

ordem, reais ou hipotéticas, constituiriam pretexto para a agitação revolucionária. Dêsse modo, justamente pela opressão trazida pela derrama, todos os demais tipos de vexação popular eram lembrados. Tiradentes, por exemplo, fazia correr que: “o novo governador vinha com ordens de não deixar ter a homem algum das Minas, mais de 10.000 cruzados” (82). Mais ainda, a revolução chegou a bom êxito, liquidar-se-iam tôdas as dívidas da Fazenda Real.

Estabelecido, portanto, um clima de slogans revolucionários, preocupa-se o grupo com estabelecer as bases materiais para a possível concretização do levante.

O apoio militar, de importância capital, foi logo garantido, desde que o Tenente-Coronel da tropa paga da Capitania, Francisco de Paula Freire de Andrade, aderira em virtude das instâncias de seu cunhado Maciel e de Tiradentes.

Sentiam ainda os conjurados a necessidade de um apêio exterior à Capitania, dentro do Brasil. Tornava-se importante a adesão do Rio de Janeiro, onde Tiradentes pretendia efetuar um movimento de agitação popular. Entretanto, só depois de desencadeado e vitorioso o movimento em Minas seria possível contar com a manifestação de seus aliados potenciais. O início do processo se situava, pois, necessariamente na Capitania, e sobre esse ponto insistiu Tiradentes junto ao Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, apoiado por Alvarenga Peixoto. Com relação às nações estrangeiras, já vimos que a solução apresentada era semelhante, isto é, só depois da revolução ter êxito os governos estrangeiros a apoiariam.

Para fins de propaganda, entretanto, os aliados potenciais brasileiros e estrangeiros eram dados, desde logo, como integrados no movimento. O padre Carlos Corrêa de Toledo teria divulgado que no Rio de Janeiro havia 60 comissários, prontos para ajudar o movimento (83). Tiradentes faria correr que “estava disposto um levante para o qual já tinha esta capitania (Minas Gerais) e a de São Paulo feichada nas mãos” (84), que “os povos da Capitania do Rio de Janeiro se achavam muito desgostosos e estavam em têrmos de se fazer um levante” (85).

(82) Carta de denúncia de Francisco de Paula Freire de Andrade, A.D.I.M., vol. IV, pág. 213.

(83) Inquirição de José de Resende Costa, filho, A.D.I.M., vol. I, pág. 213.

(84) Autos de Perguntas de Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, citando Tiradentes, A.D.I.M., vol. II, pág. 192.

(85) Autos de Perguntas de Francisco de Paula Freire de Andrade, citando Tiradentes, A.D.I.M., vol. IV, pág. 215.

Era comum a idéia de que “preparavam um levante, contando-se o apóio da França, a exemplo dos americanos inglêses, que há pouco tempo acabaram de conseguir o mesmo projeto debaixo da proteção da mesma França” (86).

A direção revolucionária-Tiradentes, José Alvares Maciel, Francisco de Paula Freire de Andrade, José Ignácio de Alvarenga Peixoto, Vigário Carlos Corrêa de Toledo, padre José de Oliveira Rolim (87) — promovia agitação e principalmente assenta-

(86) *Autos de Perguntas de José Ignácio de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M., vol. IV, págs. 135-136.*

(87) Impõe-se registrar que os próprios conjurados não admitiam a idéia da existência de chefes no grupo, por exemplo, durante as conversações, tendo alguém lembrado a necessidade de um cabeça, Alvarenga logo replicou “que se não queria naquela ação cabeça, mas sim serem todos cabeças num só corpo unido” — *Autos de Perguntas de Joaquim José da Silva Xavier, A.D.I.M., vol. IV, pág. 51.* Por sua vez, Tiradentes apesar de se declarar idealizador de tudo, chamando a si toda a responsabilidade do movimento e apresentando-se como o verdadeiro chefe, não era como tal reconhecido pelos seus companheiros.

Não havia, portanto, entre os conjurados a noção consciente da existência de um chefe ou de chefes, sendo possível afirmar-se, ainda, que demonstravam clara aversão pela idéia de chefia.

Apesar disso, apenas alguns inconfidentes de reunião, a fim de cuidar da realização do levante, em casa de Francisco de Paula. Os participantes dessas reuniões preparatórias é que discutiam os pormenores concretos da realização do movimento: como deveriam agir, a ocasião, de que necessitariam, quem poderia ajudá-los, enfim, procuravam analisar as possibilidades de êxito, e acertavam o que deveriam fazer para alcançarem seu intuito final.

Talvez a melhor razão para destacar um grupo de chefia, seja mesmo a discriminação praticada durante a devassa pela acusação, que irá considerar os réus Ignácio José de Alvarenga Peixoto, Francisco de Paula Freire de Andrade, Joaquim José da Silva Xavier e José Alvares Maciel como os principais chefes da conjuração, excluindo-se logicamente os réus eclesiásticos, cujas sentenças só seriam pronunciadas em Portugal. Da qualidade de cabeça do motim, resultou para êsses elementos a pior sentença (antes de lida a carta de perdão da rainha), isto é, “(...) a que com barazo e pregão sejam conduzidos pelas ruas públicas ao lugar da força e nela morram morte natural para sempre, e depois de mortos lhes serão cortadas as suas cabeças e pregadas em postes altos até que o tempo as consuma...” — *A.D.I.M., vol. VI, págs. 194-195.*

É verdade que igual condenação tiveram Domingos de Abreu Vieira, Luiz Vaz de Toledo Piza e Francisco Antônio de Oliveira Lopes, que além de não serem acusados de principais chefes, também não tomaram parte nas conversações em casa de Francisco de Paula. Acontece, porém, que a gravidade da pena imposta resultava apenas de conhecerem todos os planos e nada terem delatado, como o dizia a própria acusação.

va medidas para a organização do movimento armado⁽⁸⁸⁾. Discutia não só proposições concernentes à sublevação em si, como também um programa a ser executado após a vitória da sedição, do qual deveria decorrer uma transformação capital, satisfatória tanto para os que visassem apenas a abolição dos tributos coloniais, como para os que pretendessem modificações mais profundas na economia. Assim sendo, a propaganda procurava atender a êsses tipos de expectativas, fazendo promessas para o novo regime. Nas discussões relativas às “leis da nova república”, mencionavam-se, de maneira geral, medidas de caráter monetário ligadas à circulação do ouro⁽⁸⁹⁾, à liberação

(88) Em uma reunião em casa de Francisco de Paula, estando presentes além dêste, Alvarenga, Maciel, Tiradentes, Carlos Corrêa de Toledo e o padre Rolim “entraram a traçar e ajustar o modo porque se havia de fazer a dita sublevação: Tiradentes iria a Cachoeira prender o General e fazê-lo conduzir com a sua família para fora do distrito de Minas, dizendo que se fosse embora e dissesse em Portugal que já cá não se carecia de Governadores.

O tenente coronel Francisco de Paula disse que falaria a Domingos de Abreu Vieira para dar a pólvora que pudesse. O padre Rolim também disse que mandaria vir alguma pela Bahia.

O vigário de São José capacitaria gente para entrar na sedição e motim e o mesmo faria Tiradentes por onde andasse. O Coronel Alvarenga daria gente da Campanha. O padre Rolim, a do Sêro Frio. Combinaram que tudo ficaria suspenso até se lançar a Derrama” — *Autos de Perguntas de J.J. da Silva Xavier, A.D.I.M., vol. IV, págs. 50-51.*

Em uma reunião em sua própria casa o tenente-coronel Francisco de Paula disse que poria pronta para a conjuração a tropa e que esta corria por sua conta. Disse ainda que o tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira punha pronto 200 barris de pólvora e parece que então, o mesmo tenente-coronel Francisco de Paula, deu a senha para o dia da conjuração e motim a qual era — tal dia é meu batizado — *Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo, A.D.I.M., pág. 170.*

Em reunião em casa de Francisco de Paula, relatada pelo padre Carlos a Francisco Antônio de Oliveira Lopes: “... o vigário Carlos Corrêa de Toledo daria 100 homens, Alvarenga, 200, o padre José da Silva o Sêro todo unido com o Doutor de Minas Novas, e que viriam todos dada a senha que devia ser: Tal dia é meu batizado. Que de Minas Novas e do Sêro viriam logo trazendo os Ministros diante de si, pondo logo os diamantes francos e voceando: Viva a liberdade. Que os da Campanha fariam o mesmo. Que viriam para esta Capital (Vila Rica) 200 homens, e 100 iriam tomar logo o passo das Serras a do mar, e a que vem por terra: que a tropa paga estava já falada, e pronta pelo dito Alferes Tiradentes (...) e que todo o manancial desta desordem era por-se a Derrama, por cuja publicação se esperava para se designar o dia”. — *Autos de Perguntas de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, A.D.I.M., vol. II, págs. 42-43.*

(89) “... pretendiam levantar a Casa da Moeda, e que o ouro corresse a mil e quinhentos, e que não saísse mais para fora, o dinheiro que se achasse no Erário desta Capital”. — *Inquirição de Domingos de Abreu Vieira, A.D.I.M., vol. I, pág. 94.*

dos diamantes ⁽⁹⁰⁾, medidas fiscais gerais ⁽⁹¹⁾, além de outras questões às quais se supunha receptiva uma opinião sensibilizada pela propagação da mudança do sistema de governo e pela penetração dos ideais da Ilustração: “Todos os plebeus poderiam vestir setim” ⁽⁹²⁾. “Os dízimos seriam percebidos pelos vigários com a condição de sustentarem uns tantos mestres, hospitais e outros estabelecimentos pios” ⁽⁹³⁾. “Não havia de haver soldados, mas sim estarem todos alistados, e pegarem todos em armas quando necessário e, acabada a precisão recolherem-se às suas casas, para continuarem a empregar-se nas ocupações de que viviam” ⁽⁹⁴⁾. “As Minas seriam uma República, fazendo vários parlamentos; um em Vila Rica, outro em São João Del Rei e outros mais” ⁽⁹⁵⁾. “Vila Rica teria uma Universidade como Coimbra, onde aprenderiam também as leis” ⁽⁹⁶⁾. “Nos primeiros três anos serviriam os eleitos, e depois iriam servindo os mais anualmente” ⁽⁹⁷⁾.

Fora das reuniões dos dirigentes da conjuração, alguns membros da chefia discutiam também problemas diversos com outros elementos, cuja ligação com o movimento se pode considerar menos íntima, mas cujos nomes eram explorados pela direção que lhes atribuía uma participação no “preparo das leis” para a nova república (Thomaz Antonio Gonzaga, Cláudio Manoel da Costa, Luiz Vieira da Silva). Com tais pessoas, sem responsabilidade na organização do movimento armado, os membros do grupo dirigente debatiam problemas diversos ligados ao levante, incluindo a viabilidade do êxito da sublevação, a bandeira, e também problemas de técnica legislativa ou planos de política econômica e fiscal.

(90) “...os diamantes seriam francos” — *Inquirição de Domingos Vidal Barbosa*, A.D.I.M., vol. I, pág. 169.

(91) “... os vigários cobrariam todos os dízimos e ficavam as desobrigas de graça”. — *Inquirição de José Rezende Costa*, pai, A.D.I.M., vol. I, pág. 215.

(92) *Inquirição de Domingos Vidal Barbosa*, A.D.I.M., vol. I, pág. 169.

(93) *Inquirição de Domingos Vidal Barbosa*, A.D.I.M., vol. I, pág. 169.

(94) *Autos de Perguntas de Francisco Antônio de Oliveira Lopes*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 330.

(95) *Inquirição de José de Rezende Costa*, pai, A.D.I.M., vol. I, pág. 215. *Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 171.

(96) *Depoimento de Domingos de Abreu Vieira*, A.D.I.M., vol. III, pág. 401.

(97) *Inquirição de Inácio Corrêa Pamplona*, citando Carlos Corrêa de Toledo, A.D.I.M., vol. I, pág. 147.

O próprio Gonzaga, inocentado pelos líderes qualificados do movimento (com exceção de Alvarenga), declarar-se-ia, entretanto, a par das conversações revolucionárias. Também o Cônego Luiz Vieira chegou a discutir com Alvarenga Peixoto a questão da adesão do Rio de Janeiro e, suspensa a derrama, ainda tocaria no assunto com Gonzaga.

A questão da bandeira, levantada por Tiradentes, seria resolvida por Alvarenga Peixoto, juntamente com Cláudio Manuel da Costa. Segundo Alvarenga, quando em casa de Cláudio foram lembradas “umas bandeiras que o Alferes Joaquim José da Silva Xavier tinha ideado para servirem na nova República, que eram três triângulos enlaçados em comemoração da Santíssima Trindade, lembrou-se o Dr. Cláudio Manuel da Costa da bandeira da América Inglesa que era um gênio da América, quebrando as cadeias com a inscrição — Libertas aquo Spiritus —, e que podia servir a mesma, e o respondente (Alvarenga) lhe disse que seria pobreza, ao que êle respondeu que podia servir a letra — Aut libertas, aut nihil — ao que o respondente se lembrando do versinho de Virgílio — Libertas quae sera tamen — que êle achou, e todos que estavam presentes muito bonito” (98).

Assim, assuntos de importância eram resolvidos não só entre membros da chefia mas também entre os demais aderentes ao movimento revolucionário, quase sempre afins aos principais cabeças.

Nêsse tom, portanto, eram discutidos problemas diversos com elementos não comprometidos com a organização do movimento armado e que podiam mesmo discordar dos rumos adotados pela direção revolucionária. É bastante provável, por exemplo, que Cláudio Manoel da Costa e Thomaz Antonio Gonzaga criticassem a forma de agitação popular promovida por Tiradentes, cuja natureza lembraria a Cláudio “os Ravaillequis, os Jacques e os Amicus” (99). Segundo Cláudio Manoel da

(98) *Autos de Perguntas de Ignácio José de Alvarenga Peixoto, A.D.I.M., vol. IV, pág. 147.*

(99) *Autos de Perguntas de Cláudio Manoel da Costa. Obras Poéticas de Cláudio Manoel da Costa, tomo I, pág. 71. Edição organizada por João Ribeiro, Garnier. 1903.*

Estes Autos de Perguntas faziam parte do apenso 4 que falta nos A.D.I.M., conforme nos é notificado no II volume. João Ribeiro copiou-os no Archivo Público do Rio de Janeiro, e foram publicados pela *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, no tomo LIII, 1.ª parte, Rio, 1890.

Costa, Gonzaga teria dito de Tiradentes que “um homem daqueles podia fazer muito mal a gente pelo seu fanatismo (100).

Vemos, assim, que a ligação com os líderes não era irrestrita, nem incluía compromissos formais, sendo possível que, naturalmente, houvesse um alastramento da revolução para mais um círculo ou mais alguns círculos, processo êsse decorrente, possivelmente, do tipo de agitação promovida por Tiradentes.

Criado êsse clima revolucionário na Capitania, teria o movimento adeptos de vários tipos, que, de acôrdo com sua heterogeneidade, apoiavam a conjuração para satisfazer diferentes interesses. Ficava, dêste modo, mais fâcilmente garantido o êxito da sublevação, pois pelo seu fim principal atraía elementos conscientes dos ideais fundamentais expressos, enquanto por tais ou quais implicações conquistava outros, — os que temiam os riscos da derrama ou desejavam as vantagens óbvias de uma revolução que prometia a anistia fiscal (101), ou ainda simplesmente se sentiam arrastados por um movimento que envolvia as grandes figuras da terra. Até o Visconde de Barbacena foi citado como participante do movimento (102). Certamente não o foi, porém é possível que tivesse conhecimento do que se passava, muito antes da delação de Joaquim Silvério, pois estava extremamente ligado a alguns inconfindentes, sobretudo José Alvares Maciel, que residia no Palácio.

É bem provável que a situação criada pela agitação, na iminência da derrama, propiciasse um entendimento básico — contudo tácito e vagamente pressentido — de todos os setores da população com os revolucionários.

(100) *Autos de Perguntas de Cláudio Manoel da Costa*, op. cit.

(101) “Domingos de Abreu Vieira foi capacitado para entrar no levante pelo Ten. Cel. Francisco de Paula e pelo padre Rolim, metendo-lhe na cabeça que na derrama lhe haviam de tocar 6.000 cruzados” — *Autos de Perguntas de J.J. da Silva Xavier*, A.D.I.M., vol. IV, pg. 53. “João Rodrigues de Macedo, quando convidado para participar da Conjuração, afirmava que estimava muito que esta se efetuasse para se livrar das facadas que dava o Intendente e procurador da Coroa de Vila Rica, para pagar a grande dívida que tem na Fazenda Real” — *Autos de Perguntas de Francisco Antonio de Oliveira Lopes*, A.D.I.M., vol. IV, pg. 327.

(102) Falando sôbre o levante João da Costa Rodrigues declara que o Capitão João Dias da Motta lhe disse: “que tinha vindo um postilhão para o Rio de Janeiro porque o governador das Minas era entrado nisso” e ainda acrescentou “que podia fazer o levante sem que entrasse o General” — *Autos de Perguntas de João da Costa Rodrigues*, A.D.I.M., vol. V, pag. 38.

Assim, por exemplo, o Intendente Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira, tratou bastante com Gonzaga da questão do lançamento da derrama e das suas conseqüências, provavelmente assistindo às discussões, relativas ao movimento, efetuadas em casa de Cláudio Manoel da Costa (103).

Com o próprio Barbacena, trocaram idéias sôbre o lançamento da derrama, Alvarenga Peixoto e o Ten. Cel. Francisco de Paula. Êste chegou a lembrar ao governador que “nada obrigou o rompimento da América Inglesa, senão os grandes tributos que lhe taxaram” (104). São argumentações dêste tipo que nos revelam como dominava no ambiente a mentalidade “ilustrada”, comum a Francisco de Paula e a Barbacena, bem como às demais figuras de projeção, valendo ainda sublinhar o poder de persuasão do caso norte-americano, aqui apontado como exemplo a um representante do despotismo português.

Era notório, na Capitania, que o lançamento da derrama poderia conduzir o povo a um levante (105) já suficientemente preparado. Numa tal situação, Barbacena, como o Intendente Bandeira, havendo recebido ordens expressas para requerer a cobrança dos atrasados, verossimelmente poderiam chegar a discutir a questão com elementos ligados à direção do movimento. Naturalmente êsses últimos não seriam ouvidos enquanto

(103) “Ajuntando-se Luis Vieira, em casa de Cláudio Manoel da Costa, aonde foi jantar, o Intendente F.G.P.M. Bandeira, o Desembargador T.A. Gonzaga, o Cel. I.J. de Alvarenga Peixoto e dois clérigos, se tornou a tocar na conjuração, e estando só presentes Luiz Vieira, Alvarenga, Gonzaga e não se lembra se também Cláudio, não se lembra do que disse, por andar passeando o Intendente, e dizer Alvarenga que se não falasse semelhante matéria para que se não ouvisse o dito Intendente” — *Autos de Perguntas de Luiz Vieira da Silva*, A.D.I.M., vol. IV, págs. 300-301.

(104) *Autos de Perguntas de Francisco de Paula Freire de Andrade*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 230.

(105) Segundo José de Vasconcellos Parada e Souza, o Capitão José Vicente de Moraes Sarmento dissera ter ouvido de Alvarenga: “que se queria lançar a derrama, que os povos não podiam pagá-la, que podia haver um levante ou sublevação” — *Depoimento de José de Vasconcellos Parada e Souza*, A.D.I.M., vol. III, pág. 317. “... esta terra estava arrastadíssima, e que cada vez mais se oprimia com reiterados tributos, presentemente se lançava a Derrama, que acabava de a assolar de todo, e que a vista disto estava o Alferes na deliberação de suscitar um levante” — *Inquirição de Salvador Carvalho do Amaral Gurgel*, A.D.I.M., vol. I, pág. 163. Tendo chegado a ordem de Sua Majestade para se lançar a derrama, Gonzaga dissera ao Intendente de Vila Rica, procurador da Corôa “que o tributo era grande e que temia alguma rebelião no povo” — *Autos de Perguntas de T.A. Gonzaga*, A.D.I.M., vol. IV, pág. 252.

rebeldes potenciais (qualidade oficial ou realmente ignorada), mas apenas em virtude do alto conceito de que desfrutavam na Capitania, onde Gonzaga passava por um grande jurista, sendo o Ten. Cel. Francisco de Paula, comumente considerado como a pessoa mais importante de Minas depois do governador. O não requerimento da derrama representava, para os altos governantes, a desobediência a expressas ordens reais. Gonzaga, consultado pelo Intendente, aconselhou-o a lançar a derrama, pois em caso de recusa mereceria repreensão e, se a lançasse por inteiro, ao invés de cobrar-se apenas um ano como queria Bandeira, talvez a Junta da Fazenda Real ⁽¹⁰⁶⁾ reconhecesse o pêso que ia cair sobre os povos e a suspendesse.

Tôda esta discussão serviu mais tarde a Gonzaga para sua defesa. Trabalhou em seu favor não o fato de aconselhar o lançamento da cobrança, mas sua justificativa de que, se não fôsse lançada inteira, a Junta não a suspenderia e o povo se veria vexado da mesma forma, enquanto que, se o Intendente promovesse a cobrança total, a Junta da Fazenda advogaria perante Sua Majestade a causa dos povos para suspendê-la ⁽¹⁰⁷⁾. Requerida, porém, a derrama, levaria tempo até que sobreviesse uma possível reação da Junta, não a lançando e pedindo a suspensão a Sua Majestade, e provávelmente a suspensão se tornaria tardia e o movimento já se teria então desencadeado.

Por outro lado, qualquer tentativa de repressão do movimento já articulado, vindo antes da suspensão da derrama, acarretaria possivelmente o efeito de precipitar a revolução. Considerando tais alternativas, Barbacena adotou a solução mais vantajosa: suspendeu a derrama e depois desencadeou uma rigorosa repressão policial contra os suspeitos de sedição ⁽¹⁰⁸⁾, de modo a evidenciar o caráter de “salvação de Estado” daquela primeira medida.

A repressão veio a agir, conseqüentemente, sobre um momento já neutralizado pela eliminação do principal motivo de

(106) A Junta da Fazenda Real tinha por alçada a administração e arrecadação de todos os bens pertencentes à Fazenda Real. O governador nela ocupava o cargo de presidente, e o Intendente, o de procurador.

(107) Falando sobre a derrama Gonzaga diz ao Intendente “que tinha que a requerer mas achava que a Junta da Fazenda não obraria bem na sua execução sem primeiro dar parte à Sua Majestade” — *Autos de Perguntas de T. A. Gonzaga, A.D.I.M.*, vol. IV, pág. 252.

(108) Tiradentes é preso a 10 de maio, no Rio de Janeiro.
Alvarenga é preso a 20 de maio.
Gonzaga é preso a 22 de maio, em Vila Rica.

sencadeador. Se mesmo na fase anterior à suspensão da derrama os dirigentes se defrontavam com dificuldades, agora o movimento arrefecia completamente. Como já vimos em outra parte deste trabalho, reunidos em São João del Rei, o padre Carlos, Francisco Antônio de Oliveira Lopes e Alvarenga Peixoto, êste último declarará que: "(...) em Vila Rica ficava êste negócio com grande frieza porque já não se lançava a Derrama, e que tirado êste tributo que fazia o desgosto do povo, seria êste menos propenso a seguir o partido da conjuração⁽¹⁰⁹⁾. Gonzaga comentará com o Cônego Luiz Vieira que "a ocasião para isto (a sedição) perdeu-se"⁽¹¹⁰⁾. Do mesmo modo, o padre Carlos Corrêa de Toledo dirá que: "Como se esperava a ocasião da derrama, e esta não se tinha lançado, por isto se não tinha feito nada"⁽¹¹¹⁾. A tal ponto a propaganda revolucionária condicionara o movimento a um motivo imediato e concreto que, desaparecendo êste, parecia descabida e sem razão suficiente qualquer gesto de rebeldia.

Inutilmente tentarão alguns continuar o movimento, ao menos como recurso de defesa comum ante a ameaça trazida pela repressão, cuja extensão ainda se desconhecia. "Agora sempre se devia fazer o levante, porque como se tinha tratado semelhante matéria, poderia ser punidos como se ela surtisse efeito"⁽¹¹²⁾. A maneira, porém, pela qual Barbacena efetuou as prisões, não favoreceu, nem mesmo deixou margem para êsse tipo de defesa conjunta, o que poderia acontecer, entretanto, se existissem maior coesão e um entendimento básico capaz de fundamentar e coordenar, em ação coletiva, os gestos individuais de auto-preservação.

Desvanecido o clima revolucionário e frustrado o levante, os inconfidentes se encontram a mercê da justiça reinol apenas como indivíduos e não como representantes de uma *organização*. A preocupação exclusiva pelo destino pessoal, levada em alguns casos ao franco estado de pânico, com acusações e denúncias recíprocas, é bastante significativa. O próprio comportamento excepcional de Tiradentes, a partir do quarto interrogatório, chamando a si a principal responsabilidade do movimento,

(109) Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo, A.D.I.M., vol. IV, pág. 175.

(110) Autos de Perguntas de Luiz Vieira, A.D.I.M., vol. IV, pág. 300.

(111) Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo, A.D.I.M., vol. IV, pág. 57.

(112) Autos de Perguntas de Carlos Corrêa de Toledo, A.D.I.M., vol. IV, págs. 175-176.

não se interpretará em termos de uma conduta revolucionária racional, visando, com o sacrifício pessoal, a preservação do movimento e seus agentes. Nos primeiros interrogatórios, com efeito; tinha Tiradentes se recusado, com negativas sistemáticas, a fornecer os documentos necessários à repressão. Era então, talvez, um verdadeiro líder preservando companheiros que, na sua falta, poderiam continuar a obra revolucionária. No momento, porém, em que se evidenciou o fracasso definitivo do movimento, que não se baseara numa organização estável, capaz de ser salvaguardada, Tiradentes passou a fornecer um relato em que são descritas as principais atividades do grupo encarregado de providenciar a execução do levante, grupo este que o incluía como figura proeminente. Seu depoimento, aliás, é uma das peças mais completas sôbre o movimento. Já não era um líder que se sacrificava por uma causa que ainda poderia triunfar, mas apenas, um idealista que relata seus sonhos frustrados e um homem digno que conta a verdade, sem preservar-se.

A organização revolucionária se diluía, sem deixar atrás de si mais que a aura de uma legenda nacional.